



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 94- Data **28/05/2025**

Esta é a Edição Nº 94 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO P.L. 51/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO

OESTE - MG, torna público a AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO nº 051/2025, inexigibilidade nº 16/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I e em seu artigo 72, Parágrafo único da Lei nº 14.133/2021. Objeto: **Contratação de empresa especializada Licença de Uso da "Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS"**, em ambiente web e mobile, contemplando formação continuada, informatização e conexão entre profissionais do Sistema Único de Assistência Social para garantir eficiência e precisão nos processos a serem utilizados no cotidiano do órgão, conforme condições e especificações contidas neste instrumento convocatório. Vigência do Contrato: 12 meses a partir de sua assinatura, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Cobertura

Orçamentária:

02.10.01.08.244.0801.2081 -

3.3.90.39.00 CONTRATADO: **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA**, CNPJ nº **08.582.479/0001-23**, no valor total de **R\$24.200,00** (vinte e quatro mil e duzentos reais), conforme contrato. **AUTORIZAÇÃO** em:

28/05/2025. Rômulo Roncally Beirigo – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO

OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, - CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIARD